

EDITAL

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, por motivo da realização de **“ocupação da baia de estacionamento”** são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Na rua António Fernandes Ferreira Gomes, freguesia de Ferreiros, é proibido estacionar na baia de estacionamento nos dois (2) lugares, nas traseiras do nº62 (da rua Manuel Almeida Passos) por um período de 60 dias a contar do dia 10 de novembro de 2025.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município.

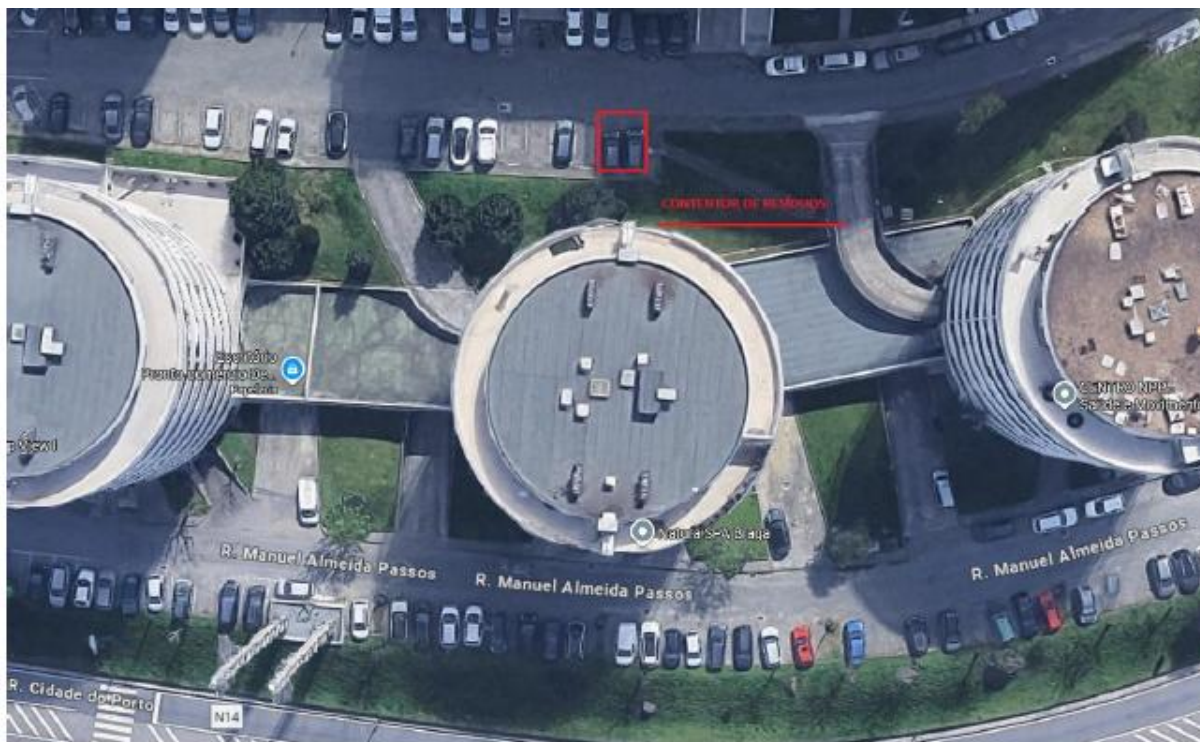
O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Anexo

Planta de apoio



Contentor de resíduos (vermelho): 4m x 3m = 12m²

